



PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTÓCOLO  
Hora: 15:45 Nº 1166  
Em 29/08/22  
Responsável

Dispões sobre o recebimento de receitas e tributos através de cartão de débito ou crédito ou Pix Arrecadação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o pagamento pelos contribuintes, através de cartão de crédito ou cartão de débito ou Pix Arrecadação, de impostos, taxas, contribuição de melhoria, preços públicos e demais dívidas ativas de natureza tributária ou não tributária.

Art. 2º O parcelamento mediante cartão de crédito ou Pix Arrecadação, na forma do art. 1º, poderá ser feito em até 12 (doze) vezes, e será considerado pagamento à vista, inclusive para fins de descontos legalmente previstos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul-RS, ..... de ..... de 2022.


Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

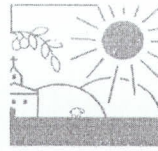
Registre-se e publique-se

Fabiano de Freitas,  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração.

Milton Jéder Franck de Almeida,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Visto jurídico:

  
Milian Castor Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Pc nº 12.413/2021



## MENSAGEM

**Excelentíssimo Presidente da Câmara,**

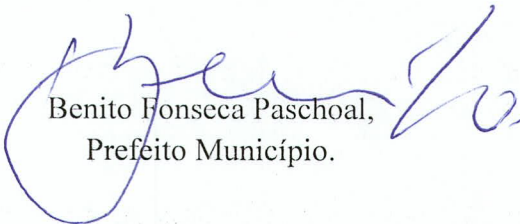
**Excelentíssimos Vereadores:**

Temos a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa o presente projeto de lei que tem por objeto viabilizar o pagamento/recebimento de tributos e demais créditos municipais através de cartão de débito ou de crédito ou Pix Arrecadação, com parcelamento em até 12 vezes considerado à vista no cartão de crédito ou Pix Arrecadação, inclusive quando de acordos com fruição de descontos legalmente previstos.

Trata-se de uma medida com efeitos em via de mão dupla, uma vez que, a um só tempo, facilita aos munícipes o pagamento de valores junto à Fazenda Municipal, assim como também otimiza e melhora a arrecadação municipal.

Dessa forma, conta-se com a compreensão do Poder Legislativo para a aprovação deste projeto, em benefício dos munícipes em seus recolhimentos e também do Município em sua arrecadação.

Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul, ..... de agosto de 2022.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Município.